

AV. FCO DA COSTA VELOSO, 620, CENTRO – CABECEIRAS DO PIAUI-PI – CNPI 41.522.277/0001-61 – FONEFAX: (86) 3240-1122

PROJETO DE LEI Nº.222/2010

Cabeceiras do Piauí (PI), 27 de agosto de 2010.

"Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cabeceiras do Piauí, Estado do Piauí, faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento em vigor o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para atender as classificações a seguir:

12.364.0036 MEI

MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO

12.364.0036.2028

ENGARCOS COM O ENSINO SUPERIOR

4.4.90.51.00

Obras e Instalações

PROJETO: CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DA UNIVERSIDADE ABERTA

PREVISÃO R\$

110.000,00

TOTAL R\$

110.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente serão cobertas com a anulação parcial das seguintes dotações:

26.782.0028

ESTRADAS

26.782.0028.2028

MANUTENÇÃO DE ESTRADAS

3.3.90.36.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

R\$

75.000,00

12.362.0036

MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO

12.362.0036.2027

MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO

3.1.90.11.00

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$

25.000,00





AV. FCO DA COSTA VELOSO, 620, CENTRO – CABECEIRAS DO PIAULPI – CNP) 41.522.277/6001-61 – FONEFAX: (86) 3240-3123

12.365.0036

MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO

12.365.0036.2105

MANUTENÇÃO DOS ENC. COM A EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.36.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

R\$

10.000,00

TOTAL R\$

110.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabeceiras do Piauí, 27 de agosto de 2010.

Jose END Salista TOLLY WAY JOSÉ EVANJELISTA TORRES LOPES

Prefeito Municipal

Penimo orsperimente comper

Ordem do Dia 06 / (2	12010
a Sessão <i>16:15</i>	Horas
Pauta para 1º a	Discussão
Jew to	
- Secretario da Mesa -	

Ordem do Dia 07	112	12010
a Sessão	18:15	Horas
Pauta para 2	1	i iscus são
\checkmark	Company	<i>)</i>
- Secretari	o da Mesa -	-

A	SANCÃO	
i m.	.07 12 110	l
	0.1-11	2-1-1
	Presidente du Cum	ara (

Aprovado Em / 5	a Discussão
a Reunião OEDINA	9R1A
Sessão /8	15/106/12/10
4	Tour key
Secretá	rio da Mesa dicasatil Jilia

Aprovado Em	/&	a Discussã	0	
a Re u nião	ORDIA	ARIA	,	
Sessão	18:15	Data 06	112 11	0
0.	~	6-1	A.	
	- President	c da Meta -	_	

Aprovado E	n 22 a Discussão
	MRDINARIA
Ses	são 18:15 Data 07:12:10
	Hamilton
ation is a second	Secretário da Mesa

Aprovado E	m 2=	_a Oiscussi	āo
a Reunião	6×TRA	ORDINI	ARIN
Sessa	10/8:15	Duta 07	112:10
<u>Q-</u>	P_Q	0-1	
	- Presidente	da Mesa	_
-	<u> </u>		A

PREFEITURA
DE
CABECEIRAS DO PIAUI
Lei nº 22212010
Sancionada em: 071 212010
PREFEITO MUNICIPAL

